



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 706, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 128, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa os componentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Limoeiro do Norte para o exercício 2019/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os componentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Limoeiro do Norte para o exercício 2019/2021, que passa a ter a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: DEOLINO JÚNIOR IBIAPINA
Suplente: THALITA SOARES RIMES

Secretaria Municipal de Educação Básica:

Titular: RAIANE SOARES SILVA
Suplente: CELSO LOURENÇO DE ARRUDA NETO

Secretaria Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência:

Titular: MARIA ROVERLÂNDIA CARNEIRO
Suplente: FRANCISCA GERLIANI NOGUEIRA SILVA DOS REIS

Hospital São Raimundo:

Titular: YARA KILVIA DA COSTA DE MELO
Suplente: ANDRÉA GREGÓRIO DA ROCHA

Hospital Regional Dr. Deoclécio Lima Verde:

Titular: MIRELLA CARLA LEITÃO COSTA
Suplente: SANDRA ROSA SOARES FREIRE

Unidades Básicas de Atenção Secundária:

Titular: DANICLEIDE MAIA PAIVA
Suplente: REGINA CLÁUDIA DE OLIVEIRA

II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Nível Superior SMS:

Titulares: DANIELE DE MOURA REMÍGIO GRANJA
FRANCISCO TARCIO GUEDES COSTA
Suplentes: AURYLEDA GOMES BESSA GIRÃO
FLÁVIA SORAYA MAIA BANDEIRA LIMA GASPAR

Nível Médio SMS:

Titulares: FLAVIANA ESTELA COSTA LIMA
JOSÉ RICARDO NOGUEIRA JÚNIOR
Suplentes: MÁRCIA REJANE SOUSA OLIVEIRA
LUZIA LEIDIANE MAIA DE FREITAS

Nível Elementar (SMS):

Titulares: MARIA ERLÂNIA DE LIMA
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS
Suplentes: ELIÁNGELA SANTOS DOS REIS
DIEGO LIMA MENDES

III. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

Associações da Sede:

Titular: JOÃO RIBEIRO DA COSTA
Suplente: LUCAS MENDES DE BRITO

Associações da Periferia:

Titulares: OSÉAS MOURA DE FREITAS
MARCOS VINICIUS FEITOSA DE OLIVEIRA
Suplentes: ANTÔNIO GILIARD MENDES MOURA
MARIA JACILENE DA SILVA MOURA

Associações do Bairro Antônio Holanda:

Titular: JARDÊNIA FERREIRA LIMA
Suplente: NACÉLIO ALVES DO NASCIMENTO

Associações do Arraial:

Titular: MARIA ELIETE DE MOURA
Suplente: FRANCISCO GERSON FREITAS DA SILVA

Associações do Espinho:

Titular: FRANCISCA MARIA PINTO DA SILVA
Suplente: JOSÉ ARIMATÉIA FERREIRA DA COSTA

Associações do Córrego de Areia:

Titular: KÉLVIA MARIA DE LIMA FREITAS
Suplente: FRANCISCO SEVERIANO DOS SANTOS NETO

Associações dos Setores:

Titular: RAIMUNDO LAURO DE OLIVEIRA FILHO
Suplente: PEDRO ROBERTO NOBRE

Associações do Bixopá:

Titular: LEIDIANE LINO DA SILVA
Suplente: ELIANA FERREIRA DA COSTA

Associações da Serra I:

Titular: DAMIÃO DE LIMA
Suplente: ANTÔNIO GERALDO ALMEIDA RIBEIRO

Associações da Serra II:

Titular: JOÃO TORRES DE MOURA
Suplente: LUIZ WASHINGTON MAIA DA SILVA



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

Associações de Pessoas com Deficiência:

Titular: MARIA GISEUDA NOGUEIRA

Suplente: JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DE SOUSA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de novembro de 2019.

José Maria Lucena

Republica por incorreções.

Conselho Municipal de Saúde (CMS)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O **Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte** no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 892 de 13 de Agosto de 1997, a Lei nº 1070 de 22 de Abril de 2002, a Lei nº 1382 de 01 de Fevereiro de 2008, a Lei nº 1658 de 14 de Novembro de 2012, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO o “Art. 5. Inciso III da Lei nº 8.080 de 19/09/1990, “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

CONSIDERANDO o “Art. 7. Inciso IV da Lei nº 8.080 de 19/09/1990, “Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie” e o inciso VII da “Utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática”.

CONSIDERANDO Art. 17. Inciso XIV da Lei nº 8.080 de 19/09/1990, onde dispõe sobre: “O acompanhamento, a avaliação e divulgação dos indicadores de morbidade e mortalidade no âmbito da unidade federada.”

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CE em seu Art. 3º inciso I - Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS para o controle social na Saúde;

CONSIDERANDO os debates na 2ª Reunião Ordinária do CMS Limoeiro do Norte- CE, realizada em 22 de Fevereiro de 2017, no qual refere-se a mortalidade infantil no município;

CONSIDERANDO os altos índices de óbitos fetais e o número de casos em que a causa morte não está definida, com base na série histórica da última década, apresentados durante a 1º Reunião Ordinária realizada em 16/01/2018;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária na 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 16 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a imediata criação do Comitê Municipal Materno, Infantil, Fetal, com o objetivo de investigação de óbitos materno, infantil e fetal, visando conhecer a circunstância da ocorrência e identificando possíveis problemas da assistência;

Art. 2º RECOMENDAR que a Gestão Municipal proceda com a prestação de serviço qualificado na área de obstetrícia, com o objetivo de acompanhar exclusivamente as gestações de médio e alto risco;

Art. 3º RECOMENDAR que a Gestão Municipal, exija a prestação de serviço de psicólogo e assistente social, no contrato de prestação de serviços com o Hospital São Raimundo, na responsabilidade do polo de obstetrícia e pediatria, considerando a Lei 12.0337 de 26 de agosto de 2010 para a função de

assistente social. Tal recomendação tem o objetivo desses profissionais darem suporte necessário aos familiares e pacientes do SUS;

Art. 4º RECOMENDAR que a gestão municipal estabeleça parceria com Universidades e/ou Institutos para realização de estudo que dê embasamento científico, com o objetivo de identificar as causas dos altos índices de óbitos infantis/fetais;

Art. 5º RECOMENDAR que em toda reunião deste conselho, em que a Instituição São Camilo/ Hospital São Raimundo, for convocado, tenha um representante designado pela supracitada instituição para responder aos questionamentos que vierem surgir;

Art. 6º RECOMENDAR que a gestão municipal de Limoeiro do Norte-CE se responsabilize pela oferta do serviço de suporte as famílias atendidas pelo SUS, que tiverem a necessidade, no traslado dos corpos para o Serviço de Verificação de Óbito – SVO;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município;

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Limoeiro do Norte, em 16 de Janeiro de 2018.

Jardênia Ferreira Lima **Márcia Rejane Sousa Oliveira**
Presidente **Vice-Presidente**

Olga Cristina Pires Ramos **Oséas Moura de Freitas**
Secretário Geral **Secretário Adjunto**

Republicada por incorreções.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 892 de 13 de Agosto de 1997, a Lei nº 1070 de 22 de Abril de 2002, a Lei nº 1382 de 01 de Fevereiro de 2008, a Lei nº 1658 de 14 de Novembro de 2012, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 22 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CE, realizada no dia 10 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO O Edital de Convocação para a eleição da Mesa Diretora/CMS de 10 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Empossar a Mesa Diretora do CMS com os respectivos Membros Eleitos em 19 de dezembro de 2017 para ocupação dos cargos, para o biênio 2017-2019, abaixo relacionados:

01 – Presidente: Jardênia Ferreira Lima
Segmento - Usuário

02 – Vice-Presidente Francisco Tarcio Guedes Costa
Segmento - Profissional de Saúde
03 – Secretário Geral: Maria Roverlândia Carneiro
Segmento - Governo
04 – Secretário Adjunto: João Ribeiro da Costa
Segmento - Usuário

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CMS, em 14 de Janeiro de 2020.

GOVERNO

Deolino Júnior Ibiapina Thalita Soares Rimes
Raiane Soares Silva Maria Roverlândia Carneiro
Francisca Gerliani Nogueira Silva do Reis
Yara Kilvia da Costa de Melo
Andréa Gregório da Rocha Sandra Rosa Soares Freire
Danicleide Maia Paiva

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Francisco Tarcio Guedes Costa Flaviana Estela Costa Lima
Luzia Leidiane Maia de Freitas Maria Erlânia de Lima
Francisco Chagas dos Santos

USUÁRIOS:

João Ribeiro da Costa Marcos Vinicius Feitosa de Oliveira
Jardênia Ferreira Lima Nacélio Alves do Nascimento
Maria Eliete de Moura Francisco Gerson Freitas da Silva
Francisca Maria Pinto da Silva Kélvia Maria de Lima Freitas
Pedro Roberto Nobre Leidiane Lino da Silva
Eliana Ferreira da Costa Damião de Lima

Júlio César Nogueira de Sousa

Limoeiro do Norte, em 14 de Janeiro de 2020.

Republicada por incorreções.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)